

STJ lança revista de estudos jurídicos REJuri na próxima quarta-feira (19)

Na próxima quarta-feira (19), o STJ vai lançar a *Revista de Estudos Jurídicos do Superior Tribunal de Justiça (REJuri)* em evento por videoconferência, logo após a sessão da Corte Especial. A revista será um periódico semestral, administrado pelo Gabinete do Ministro Diretor da Revista, e reunirá artigos científicos inéditos, resultado de pesquisas e estudos independentes em todas as áreas do direito.

O objetivo principal da publicação é fomentar a produção acadêmica e fornecer subsídios para reflexões sobre a legislação brasileira.

A *REJuri* foi instituída pela **Instrução Normativa STJ/GP 16/2019** e terá divulgação preferencial em meio eletrônico. O público-alvo da revista é composto essencialmente por magistrados, advogados, promotores, procuradores, defensores públicos, professores, pesquisadores e estudantes.

Com o intuito de impulsionar o debate em torno do pensamento jurídico no Brasil, em dezembro do ano passado, o STJ publicou **edital** que convocou artigos para submissão de trabalhos até o dia 6 de março, para a primeira edição do periódico. A revista recebeu um total de 137 artigos, que passaram por uma etapa de triagem a cargo da comissão executiva.

Na sequência, os textos que receberam sinalização positiva quanto à pertinência temática e à adequação formal foram encaminhados para avaliação pelo método *blind review* (avaliação às cegas), sendo essa etapa realizada por avaliadores – mestres e doutores em direito – previamente selecionados.

Conselho Editorial

De acordo com as regras do edital, a seleção dos trabalhos para publicação é de competência do Conselho Editorial da Revista, após parecer técnico positivo dos avaliadores. O Conselho Editorial é formado por 12 especialistas – todos doutores ou pós-doutores, convidados pelo editor-chefe da revista, ministro Mauro Campbell Marques, para a seleção dos artigos da primeira edição da *REJuri*. São eles:

- Carlos Alberto de Moraes Ramos Filho (Universidade Federal do Amazonas);
- Fredie Didier (Universidade Federal da Bahia);
- Fernando Facury Scaff (Universidade de São Paulo);
- Gilberto Bercovici (Universidade de São Paulo);
- Ingo Wolfgang Sarlet (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul);
- Larissa Maria de Moraes Leal (Universidade Federal de Pernambuco);
- Laura Schertel Ferreira Mendes (Universidade de Brasília);
- Luiz Guilherme Marinoni (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo);

- Misabel de Abreu Machado Derzi (Universidade Federal de Minas Gerais);
- Nilton Cesar Flores (Universidade Estácio de Sá);
- Paula Forgioni (Universidade de São Paulo);
- Rodrigo Reis Mazzei (Universidade Federal do Espírito Santo).

Fonte STJ